



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 441/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO a Reunião realizada em 03/07/2014 com os permissionários dos espaços denominados “caixarias” onde verifica-se que pode haver a utilização dos mesmos para a comercialização;

RESOLVE:

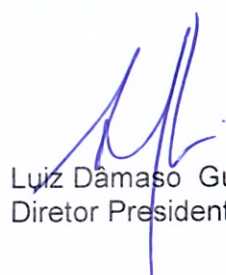
1º - Constituir Comissão para verificação nomeando os Sr João Luiz Buso – RG 1.178.639-1, Marco Antonio de Figueiredo – RG nº 1.222.738 e Valmir Teixeira- RG nº 1.448.433, para sob a coordenação do primeiro, constatar a real utilização dos espaços denominados “caixarias” pelos permissionários na Unidade de Curitiba cujos protocolos estão individualizados, conforme relação anexa. Tal medida servirá para adequar os TPRU existentes de acordo com as Resoluções vigentes..

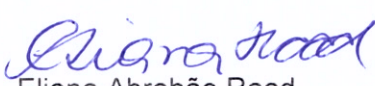
2º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da Ceasa/PR.

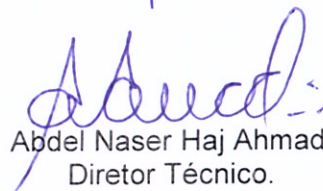
3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

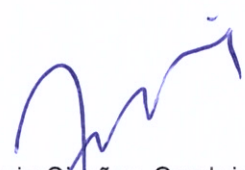
**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 29 de julho de 2014.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.


João Luiz Simões Cordeiro
Diretor Agrocomercial.